

TC/010575/2020

Objeto: Contrato - Contratação emergencial para a prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipamentos de som dos teatros dos CEUs

Interessados: Secretaria Municipal de Educação (*), Lume Serviços e Engenharia Ltda., Alexandre Alves Schneider, Procuradoria da Fazenda Municipal

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos da análise do Contrato nº 202/SME/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Lume Serviços Gerais Ltda., cujo objeto é a contratação emergencial para a prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipamentos de som dos teatros dos CEUS. Lotes 2, 6, 8, 9 e 10.

Após a instrução processual, o E. Pleno, na 41ª SONP, julgou irregular o Contrato nº 202/SME/2018 (peça 72).

Esta Secretaria Geral se manifestou, à época, pelo conhecimento e, no mérito, pelo não provimento do recurso ordinário interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal (peças 93 e 94).

Após a relatoria do recurso interposto ser designada a Vossa Excelência (peça 100), retornam os autos para esta Secretaria Geral (peça 108).

A Assessoria Jurídica reiterou seu pronunciamento anterior, se manifestando pelo conhecimento e não provimento do recurso voluntário (peças 103 e 104).

A Assessoria desta Secretaria Geral, tendo em vista que não há novos elementos a serem analisados, reiterou os pareceres acostados nas peças 93 e 94, **opinando**

pelo conhecimento e, no mérito, não provimento do recurso ordinário interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal, **no que acompanho**.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

EJ/

Tramitam em conjunto os TCs 004320/2020, 009565/2020, 010276/2020, 010277/2020, 011569/2020, 010758/2020 e 010575/2020.